



**Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA biênio 2018-2019**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Data:** 12 DE SETEMBRO DE 2018

**Horário:** 09h

**Local:** Auditório Rovani de Souza Dantas - Parque Natural Municipal dos Pássaros

- Pauta:**
1. Andamento processos do FMMA;
  2. Aprovação de Proposta de Resolução CMMA que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos casos de Autorização para supressão de vegetação e dá outras providências;
  3. Apresentação da "Metodologia de avaliação dos indicadores de sustentabilidade da zona costeira da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras (RH-VIII)", pela Prof.ª Dr.ª Maria Inês Paes Ferreira, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental do Instituto Federal Fluminense - Campus Macaé, e Vice-Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras;
  4. Saneamento e drenagem no Município de Rio das Ostras;
  5. Informes Gerais.

**Conselheiros Presentes:**

Sr. Jorge Ronaldo Paes Leme (Presidente)  
Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (Suplente ICMBIO)  
Sr. Rogério Câmara (Titular MARE)  
Sr. Maycon Nunes Siqueira (Titular Associação RAÍZES)  
Sr.ª Marianna R G Cavalcante (Titular CILSJ)  
Sr. Almir Correa (Titular AERO)  
Sr.ª Eliane Camacho de Moraes (Titular SEMEDE)  
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)

**Participantes Convidados:**

Sr. Antônio Vinicius L. Mafort – IFF.  
Sr.ª Ana Carolina da C. Rodrigues – IFF  
Sr.ª Gisely de P. Mendes – NEA BC  
Sr. Márcio Tadeu da Silva – NEA BC  
Sr.ª Lourdes Trindade – NEA BC  
Sr. Vinícius Barão Soares – MAVI CONSULTORIA/ AERO  
Sr.ª Silvana Faria Sarzedas – SEMAP  
Sr.ª Adiane C. de Oliveira - SEMAP

**Conselheiros que justificaram ausência:**

Sr. Flávio Silva Machado (Titular UFF)  
Sr. Jorge da Costa Maia (Suplente ABTEHMA)

1. Aos quatorze dias do mês de novembro de 2018, no auditório Rovani de Souza Dantas, às 09h35min foi atingido o
2. quórum e o Vice-Presidente, Sr. Rogério Câmara, iniciou os trabalhos e sugeriu a inversão da pauta, antecipando a
3. apresentação da Minuta de Resolução para que os servidores do licenciamento fossem liberados. A arquiteta
4. Adiane informou que a minuta de resolução foi elaborada em atendimento a solicitação do CMMA para adequar a
5. supressão de vegetação no entorno do Monumento Natural dos Costões Rochosos, uma vez que o plano de manejo
6. da Unidade de Conservação não prevê isso a exemplo da ZEIMA. Na restinga o DAP (diâmetro a altura do peito)
7. é baixíssimo, a vegetação arbórea adulta gira em torno de oito centímetros, os técnicos se reuniram e chegaram à
8. conclusão que o ideal seria se preservar a vegetação que estiver acima de oito cm de DAP. Há a necessidade de
9. avançar e formatar uma resolução para tratar da supressão de vegetação, avançando com parâmetros claros de
10. Medida Compensatória (MC) para todos. O Decreto Municipal nº 947, determina que áreas abaixo de 2000 m²,
11. não será necessário o licenciamento ambiental. Segundo Sr.ª Adiane existem no município empreendimentos
12. grandes e necessitamos ordenar e compensar. O convidado, Sr. Vinicius, disse que já cumpriu Medida
13. Compensatória e não foi com compra de mudas, mas sim com compra de software. Sr. Rogério ponderou que
14. tecnicamente já se chegou à conclusão de que haverá um tempo em que teremos muitas mudas e não teremos
15. lugares para o plantio. Sugeriu que o valor de mudas da Medida Compensatória sejam convertidos
16. monetariamente e encaminhado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. A Superintendente de Gestão Ambiental,
17. Sr.ª Silvana Sarzedas, mencionou a Lei Federal nº 13.731/2018, que dispõe sobre mecanismos de financiamento
18. para a arborização urbana e a recuperação de áreas degradadas. Sr.ª Marianna procedeu à leitura da legislação.
19. Prosseguindo a Sr.ª Adiane, informou que para se estabelecer uma Medida Compensatória, busca-se critérios de
20. vários órgãos para se embasar e fechar a compensação destacou ainda ser muito importante se definir
21. procedimentos estabelecendo as quantidades de mudas a serem solicitadas de acordo com o impacto a ser gerado.
22. Também poderá ser especificadas as espécies indicadas para arborização urbana. O plantio deverá ser fiscalizado e
23. existem fatores de correção para controlar o número de mudas e não inviabilizar os empreendimentos. Foi feito
24. um estudo de caso de outros municípios que já realizam isso a mais de cinco décadas. Para Sr.ª Adiane o ônus não
25. pode ficar com a coletividade. Sr. Edgar indagou como ficará a MC quando houver risco ao patrimônio privado ou
26. público. Sr.ª Adiane fez a leitura do artigo 13 da minuta. Sr.ª Marianna acredita que não se deve associar o risco a
27. baixa renda, destacou o caso dos idosos. Sr. Edgar argumentou deverá ficar bem claro de quem será a competência
28. da retirada, quando a árvore estiver causando risco. Sr. Álvaro inquiriu se o empreendedor será responsável pelo
29. plantio das mudas em caso de plantio em áreas públicas. Sr.ª Adiane informou que os técnicos tem dúvidas se irão
30. colocar na resolução as técnicas de plantio ou se essas orientações seguirão na autorização. Sr.ª Silvana ponderou
31. que a acessibilidade não deve ser definida na resolução, pois cabe verificar caso a caso, podendo ser recomendado
32. nas orientações técnicas. Sr. Rogério sugeriu inserir no texto “observando as questões de acessibilidade”. Sr.
33. Álvaro por sua experiência profissional entende ser extremamente temeroso o próprio solicitante da supressão
34. realizar o plantio em áreas públicas, sugere que a prefeitura o faça. Destacou ainda outras questões adjacentes ao



**Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA biênio 2018-2019**

35. plantio que podem passar despercebidas ao solicitante, como: existência de rede elétrica, de esgoto, água, gás, etc  
36. no local de plantio, a sanidade das mudas, a variedade de espécies e o incremento dos viveiros locais com  
37. produção de mudas. Sr.<sup>a</sup> Silvana ponderou que cada caso é um caso, o importante é efetuar o plantio no local do  
38. empreendimento ou na bacia hidrográfica. Se a resolução determinar quem vai fazer, quando e onde, pode  
39. engessar o processo. Assim como, grandes os empreendedores que tem condições de realizar o plantio podem não  
40. fazê-lo se a resolução assim determinar. Sr.<sup>a</sup> Marianna arguiu se os 10% do plantio ficará por conta do requerente  
41. e os 90% o município executará. Sr. Rogério sugeriu que os 90% fossem ser convertidos em verba para o FMMA.  
42. Sr.<sup>a</sup> Marianna ponderou que a ideia da Resolução não é essa, e sim garantir o plantio de árvores no Município. Sr.  
43. Ronaldo ponderou que o empreendedor deve ser responsável pelo plantio e manutenção durante curto período,  
44. acredita que a conversão não deve ser feita. O Município não tem pernas para manter isso. Sr. Rogério perguntou  
45. se existem locais mapeados para plantios de revegetação. Sr.<sup>a</sup> Silvana respondeu que ainda não há, mas tem como  
46. fazer isso rapidamente deslocando os técnicos para fazer o levantamento. Após breve discussão, chegou-se a  
47. conclusão de se fazer 10% do plantio no local do empreendimento e mais 10% num raio de 500 metros ou na  
48. bacia hidrográfica, havendo possibilidade técnica. Sr.<sup>a</sup> Marianna alertou que se deve ter mapeado locais de  
49. revegetação nas bacias hidrográficas. Sr.<sup>a</sup> Ana Paula levantou dúvidas com relação ao DAP oito ou seis cm, pois  
50. na restinga o crescimento da vegetação é muito lento e o porte de algumas espécies é mais arbustivo. Sr. Rogério  
51. perguntou se o parágrafo único do artigo 14 é taxativo ou exemplificativo, pois nada que seja diferente poderá ser  
52. pedido. Considerando o adiantado da hora e a necessidade de avançar nos demais itens da pauta, ficou decidido  
53. que os técnicos da SEMAP irão melhorar o texto da minuta da resolução. Passando para o primeiro item da pauta:  
54. Andamento processos do FMMA; foi dada a palavra para Servidora Natasha, que relatou o andamento dos  
55. processos de compras com recursos do fundo. (1) Revitalização de Praças e Áreas Verdes – está sendo realizado o  
56. levantamento de preços e para atender a determinação do TCE são necessários 3 orçamentos. (Verificação de  
57. preço de 80 itens diversos de marcenaria, material de construção etc.; (2) Aquisição de material para recuperação  
58. ponte do Parque dos Pássaros – processo está no DELCO/SEMAD formalizando minuta de edital para  
59. Controladoria verificar; (3) Cercamento na APA da Lagoa de Iriry – atendendo exigência do Controle Interno para  
60. sair da SEMAP naquela data; (4) Cercamento de áreas de Manguezal – tramitando o aditivo de prazo, no  
61. DELCO/SEMAD elaborando edital do aditivo; (5) Educação Ambiental – ainda não foi passada nenhuma  
62. demanda; (6) Locação de Maquinário para Trituração de Galhos – foram realizadas várias solicitações de  
63. orçamento e algumas empresas retornaram informando que não prestam esse tipo de serviço; (7) Aquisição de  
64. veículos para SEMAP e SESEP / CPA (Adesão ao Processo da SEMAD - Registro de Preços) – na ocasião o  
65. Controle Interno estava analisando o edital da SEMAD; (8) EE Esgoto Parque dos Pássaros – o SAAE até aquela  
66. data não havia encaminhado projeto e nem orçamento para montar o processo licitatório. O Sr. Presidente do  
67. CMMA teve que se ausentar. Tratando do terceiro item da pauta os mestrados do IFF, Antônio Vinicius e Ana  
68. Carolina, apresentaram a Metodologia de avaliação dos indicadores de sustentabilidade da zona costeira da Região  
69. Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras (RH-VIII), que estão desenvolvendo para atender os desafios da  
70. sustentabilidade através de um plano de ação para a PROSPERABILIDADE = PROSPERAR +  
71. SUSTENTABILIDADE. A zona costeira é a região de maior ocupação, maior antropização e conseqüentemente  
72. maior degradação. A água é um bem comum que deve ser preservado. O Conselho Municipal de Meio Ambiente é  
73. porta voz da sociedade e possui também reflexão técnica. Disponibilizaram um questionário para levantamento  
74. dos indicadores de sustentabilidade. Sr. Rogério questionou se esse diagnóstico será implementado. Sr. Antônio  
75. Vinicius ponderou que o objetivo da pesquisa social é aproximar a sociedade da academia e buscar soluções. Os  
76. questionários serão encaminhados via e-mail para os conselheiros que estavam presentes. O material deverá ser  
77. devolvido até dia 14/12/2018 ao CMMA. Considerando a ausência do Sr. Ronaldo, que havia solicitado a inserção  
78. do item 4 da pauta - Saneamento e drenagem no Município de Rio das Ostras, e devido o adiantado da hora o  
79. Vice-Presidente passou para os informes gerais. Sr. Maycon convidou todos para o I Fórum Municipal de  
80. Saneamento Básico de Rio das Ostras, com objetivo de debater a realidade do saneamento básico com a população  
81. de Rio das Ostras. O evento será na quadra do Colégio Prof.<sup>a</sup> América Abdala, dia 01/12/2018, de 8 às 17 horas.  
82. Inscrições para 110 pessoas. Sr. Almir Correa convidou os presentes para participar do Seminário de Assistência  
83. Técnica de Habitação de Interesse Social, nos dias 23 e 24/11/2018, no Centro de Convenções Vilarejo. Nada  
84. mais havendo a tratar o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h e 45 min. E eu,  
85. Mônica Linhares da Silva, lavrei a presente, que será assinada pelo Senhor Vice-Presidente e Conselheiros  
86. presentes.

**Rogério Câmara**  
Vice-Presidente do CMMA